



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.366

de 06 / 09 / 2011

Processo nº: 61.959

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.414

Autor: **ANA TONELLI**

Ementa: Concede ao Engº Nelson Messina Filho o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se.

William Fredi
Diretor

09/12/2011



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

02
61959

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.414

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. <i>Albuquerque</i> Diretora 14/04/2011	Para emitir parecer: <i>Jurim</i> Diretor 14/04/2011	CJR Parecer nº 1136	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 12/3					

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 19/04/2011	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <i>Jurim</i> Presidente 19/04/11	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Jurim</i> Relator 19/04/11
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1339

A _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

--	--	--

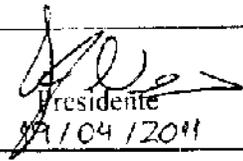


03
61959

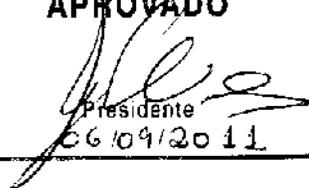
PP 11508/10

13/04/2011 10:00:00

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR


Presidente
13/04/2011

APROVADO


Presidente
06/09/2011

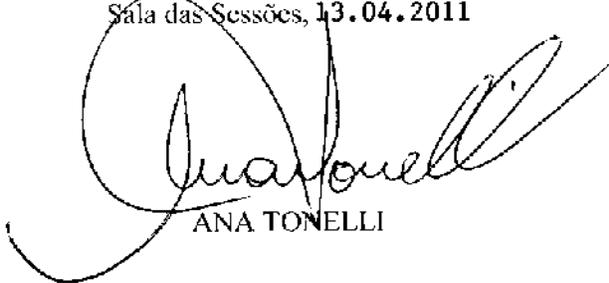
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.414
(ANA TONELLI)

Concede ao Eng.º Nelson Messina Filho o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Eng.º Nelson Messina Filho o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13.04.2011


ANA TONELLI

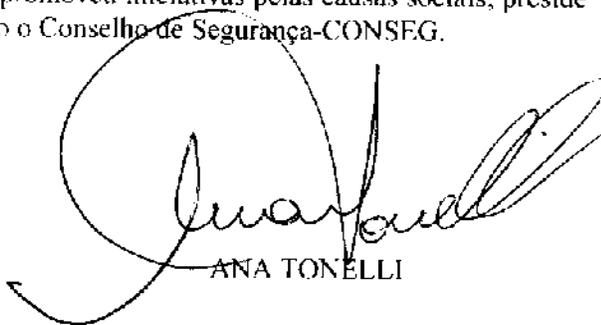


(PDL nº. 1.414 - fls. 2)

Justificativa

Eng.º NELSON MESSINA FILHO – Cidadão Jundiaense

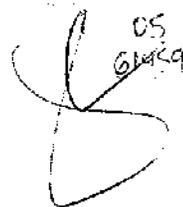
Nasceu em São Paulo, fez-se técnico em marcenaria e graduou-se em engenharia mecânica. Foi empresário do ramo de assentos e acessórios sanitários de madeira, com mercado em todo o Brasil e é lojista no bairro Vila Arens. Co-fundador da União dos Empresários da Vila Arens-UEVA, promoveu com o SEBRAE e o SENAC parcerias de capacitação profissional; co-fundador do Rotary Clube Jundiaí/Vila Arens, promoveu iniciativas pelas causas sociais; preside em segundo mandato o Conselho de Segurança-CONSEG.



ANA TONELLI

NELSON MESSINA FILHO

05
6/14/99



Nasceu dia 09 de Janeiro de 1953, em São Paulo. Filho de Eponina Blanes e Nelson Messina. Coursou o primário e ginásio em escola publica. Junto com o colegial fez técnico no Senai de marcenaria. Formou-se em Engenharia Mecânica e seu primeiro emprego foi na CBC aqui em Jundiaí onde conheceu e se casou mais tarde com uma jundiaense e teve duas filhas, Raquel e Camila.

Por uma melhor proposta de emprego, saiu da CBC e foi para Cobrasma em Campinas. Mas seu dom de empreendedor falou mais alto, comprou uma marcenaria onde começou produzindo moveis para residência junto com assentos sanitários. Sua visão de empreendedor transformou a marcenaria em uma indústria de assentos sanitários e acessórios de banheiro os quais eram vendidos para todas as capitais do Brasil.

Todas as peças eram produzidas em madeira maciça, a qual começou a ficar escassa no inicio da década de 90. Nessa fase de dificuldade os sócios se desentenderam e Nelson deixou a indústria.

Nesta mesma fase de sua vida, sua filha mais nova Camila, adoeceu e faleceu aos três anos. E dias depois nasceu sua terceira e ultima filha, Karin.

No meio deste tumultuado ano, junto com sua esposa Maria Selma Ferrazo, comprou uma loja no bairro da Vl. Arens, onde acabou se envolvendo com o comercio.

No final da década de 90, sentindo a necessidade de desenvolvimento do bairro, se juntou com outros empresários e montaram a UEVA (União dos Empresários da Vila Arens) que tem como objetivo desenvolver o bairro.

Ajudou também na fundação do Rotary Clube Jundiaí Vl. Arens onde trabalhou muito pelas causas sociais e em sua presidência trabalhou muito pela integração das pessoas.

Nelson junto com a prefeitura na pessoa de Ana Tonelli participou ativamente para a revitalização do bairro.

Nos anos seguintes fez uma parceria com o SEBRAE e SENAC conseguindo vários cursos para capacitar os empresários e funcionários. O projeto mais importante em sua presidência da UEVA foi o 'Centro Automotivo' junto com o SEBRAE para valorizar o setor automobilístico no bairro.

Todos esses anos, também esteve envolvido com a segurança da Vl. Arens. Assim, recebeu o convite da Capitão Carla (hoje Major) para assumir a presidência do Conseg (Conselho de Segurança), onde já está no seu segundo mandato, fazendo a diferença em sua região.





CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 1176

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.414

PROCESSO N° 61.959

De autoria da Vereadora ANA TONELLI, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Eng.º Nelson Messina Filho o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com os documentos de fls. 05.

PARECER:

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

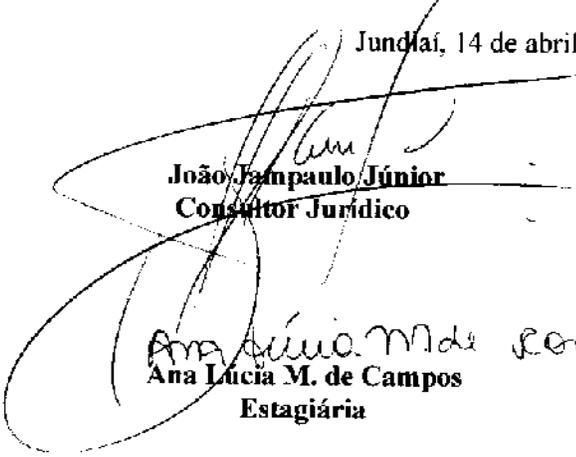
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.

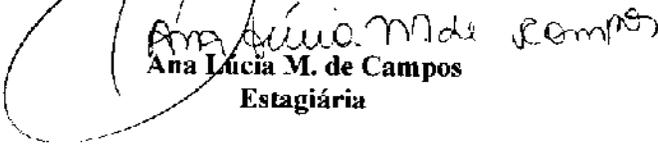
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

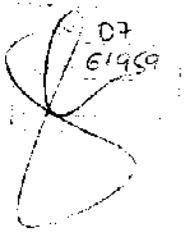
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 14 de abril 2011.


João Jampaulo Júnior
Consultor Jurídico


Ana Lúcia M. de Campos
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 61.959

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.414, de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que concede ao Eng.º Nelson Messina Filho o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 1.339

A Lei Orgânica de Jundiaí, art. 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O presente projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Eng.º Nelson Messina Filho o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição de legalidade no que concerne à iniciativa e competência, conforme parecer da CJ, em manifestação de fls.06, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos de fls. 05 atesta as qualidades do homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19.04.2011.

APROVADO
19/04/11

ANA TONELLI

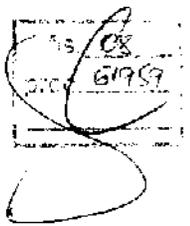
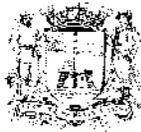
PAULO SERGIO MARTINS

almc

FERNANDO BARDI
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ROBERTO CONDE ANDRADE



15ª LEGISLATURA (2009-2012)

3ª SESSÃO LEGISLATIVA (2011)

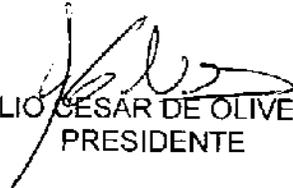
119ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06/09/2011

Quorum: Aprovação – Dois Terços (Presidente Vota)

1º ITEM: PDL 01414/2011 - ANA TONELLI - Concede ao Engº. Nelson Messina Filho o título de Cidadão Jundiaense.

Vereador	Voto
Ana Tonelli	Favorável
Doca	Favorável
Durval Orlato	Favorável
Fernando Bardi	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
Julião	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Marilena Negro	Favorável
Mingo Fonte Basso	Favorável
Paulo Sergio Martins	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Sílvio Ermani	Favorável
Tico	Favorável
Val Freitas	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenções	Resultado
16	0	0	


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Processo 61.959

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.366, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Concede ao Engº. **NELSON MESSINA FILHO** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

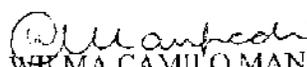
Art. 1º. É concedido ao Engº. **NELSON MESSINA FILHO** o título de Cidadão Jundiaense.

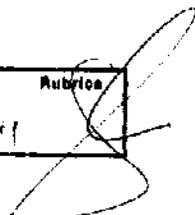
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze
(06/09/2011)


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa


PUBLICAÇÃO Autógrafa
13/09/2011



OF PR/DL 713/2011

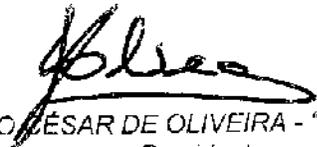
Em 16 de setembro de 2011.

Exmº. Sr.
NELSON MESSINA FILHO
JUNDIAÍ

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – “Cidadão Jundiaense”, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.366**, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que **acontecerá no dia 10 de novembro de 2011, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - “Julião”
Presidente